



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

OFÍCIO Nº 109/2023/CGGI/DIMU/SVSA/MS

Brasília, 20 de março de 2023.

AOS (AS) SENHORES (AS) COORDENADORES (AS) ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

Assunto: Vacinas influenza - Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 2023.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. O Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DIMU), vem por meio deste ratificar a Instrução Normativa – IN Nº 189 de 26 de outubro de 2022 (0032515273), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que “Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023” e orienta que a partir de fevereiro de 2023 as vacinas trivalentes deverão conter a combinação de três tipos de cepas de vírus:

- A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

2. As cepas são atualizadas anualmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a partir dos dados epidemiológicos que apontam as cepas do vírus influenza que está circulando de forma predominante nos hemisférios Norte e Sul. A partir desta atualização, a Anvisa publica as cepas do vírus das vacinas a serem utilizadas no Brasil.

3. Ante o exposto, considerando a atualização das cepas dos vírus das vacinas influenza a serem utilizadas na **Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza - 2023**, o Programa Nacional de Imunizações solicita aos Coordenadores que procedam com o descarte dos estoques da vacina influenza trivalente remanescentes da Campanha de vacinação de 2022 em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde local.

4. Outrossim esta Coordenação se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, mediante contato com a equipe técnica pelo telefone (61) 3315 3874.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Coordenador-Geral Substituto
Coordenação- Geral de Incorporação Científica e Imunização

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
Coordenadora-Geral
Coordenação Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

EDER GATTI FERNANDES
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 21/03/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 21/03/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos**, em 21/03/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032515188** e o código CRC **E3E557FF**.

Referência: Processo nº 25000.037486/2023-67

SEI nº 0032515188

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos - CGGI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br